



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 138/2014

HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Mafra

--- Nos termos do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção vigente, torna público que a Câmara Municipal de Mafra, emitiu em 2014/05/13, o aditamento n.º 3 ao alvará de loteamento n.º 11/91, no âmbito do Processo LP 8/2011, em nome de SEVERO, VALENTE & FONSECA, LDA, pessoa colectiva número 505691132, com sede social em R DAS MAGNÓLIAS, N.º 30, VALE DE SÃO GIÃO, 2665-381 MILHARADO, que titula a alteração ao alvará de loteamento dos prédios sítos em VALE DE SÃO GIÃO, da freguesia de MILHARADO, descritos na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob os n.ºs 603 e 604 e inscritos na matriz Predial Urbana da respectiva freguesia, sob os artigos 4542 e 4905, designados por lotes 32 e 33, respectivamente, constituídos pelo alvará de loteamento n.º 11/91, de 1991/04/15, em nome de Aldeamento Vale de São Gião-Empreendimentos Urbanísticos, Lda. - A alteração ao loteamento aprovada em 2013/04/24, por Despacho do Sr. Presidente, exarado no uso da competência delegada, e de acordo com a planta de síntese, consta do seguinte: - É autorizada a unificação dos lotes 32 e 33, passando a identificar-se como lote 33, destinado a estabelecimento de restauração e bebidas com piscina, com a área total de 1.593 m<sup>2</sup>; - É ainda autorizada a delimitação de uma nova zona de construção para a hipótese de, futuramente, se pretender a ampliação da zona edificada. - As construções nestes lotes deverão obedecer às prescrições constantes do quadro regulamentar da planta de síntese. - As alterações em causa não alteram a área de cedência já integrada ao domínio público. - As alterações em causa implicam a realização de obras de urbanização. - O presente aditamento altera assim o alvará n.º 11/91, de 1991/04/15, apenas e no que se refere às alterações aqui mencionadas, mantendo-se em vigor as restantes prescrições constantes do mesmo.-----

--- Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

--- PAÇOS DO MUNICIPIO, 23 DE MAIO DE 2014.-----

----- O PRESIDENTE -----